



PORTARIA Nº 113/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO as Atas de Registro de Preço originadas do Processo nº 3720/2023 – com o objeto Contratação de empresa para aquisição de fraldas geriátricas adultas e descartáveis infantis, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 24, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

RESOLVE:

Art.1º – Fica designado a servidora contratada da Prefeitura Municipal de Sooretama, como Fiscal de Ata de Registro de Preço dos seguintes Objetos:

- ✓ **LETICIA MARIN DE CARVALHO**, portadora do **CPF: 144. 662.867-10**.
- Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS ADULTAS E DESCARTÁVEIS INFANTIS, DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 39 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Através do Processo nº 3720/2023, PE nº 12/2023, Ata de Registro de preço nº 56/2023, com a empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
- Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS ADULTAS E DESCARTÁVEIS INFANTIS, DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 39 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Através do Processo nº 3720/2023, PE nº 12/2023, Ata de Registro de preço nº 57/2023, com a empresa FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP.**
- Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS ADULTAS E DESCARTÁVEIS INFANTIS, DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 39 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Através do Processo nº 3720/2023, PE nº 12/2023, Ata de Registro de preço nº 58/2023, com a empresa SOMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.**



- Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS ADULTAS E DESCARTÁVEIS INFANTIS, DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 39 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Através do Processo nº 3720/2023, PE nº 12/2023, Ata de Registro de preço nº 59/2023, com a empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA.

Art. 2º- Nomear como fiscal suplente, para recebimento, conferência e ateste das notas, em casos extraordinários, tais como ausência por motivos de férias e afastamento provisório do responsável nomeado conforme Art.1º.

- ✓ Fiscal Suplente: **JOVANI FERNANDES PINHEIROS**, portador do CPF: **083.213.277-29**.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos oito dias de dezembro de dois mil e vinte três.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023